



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 131/2019 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 18 de março de 2019.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 158/2019

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 158/19, de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Ribeiro, aprovado por esse Egrégio Plenário na 7ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2019, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2019/6834-01-00, informamos:

1 - A sistemática adotada para esse tipo de prestação de serviço é o recolhimento do ISS sobre o valor bruto arrecadado, ao Município.

Aos usuários é emitido um recibo com as informações de valores pagos e os dados da empresa prestadora do serviço.

2 e 3 - Não há emissão de nota fiscal para o usuário final. Há a emissão de nota fiscal mensal do serviço para a Prefeitura.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RODRIGO MAIELLO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
FELIPE SANCHES
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste/SP

PROTOCOLO 01932/2019	CÂMARA MUNICIPAL DE	
	S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 18/03/2019	
	HORA: 16:20	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 158/2019	
	Autoria: Rodrigo Maiello	
	Assunto: De informações acerca do fornecimento de nota fiscal do sistema Zona Azul em Santa Bárbara	
	Chave: 1B95B	